

-----ATA N.º18-----

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- Associação Nacional dos Ópticos, através de ofício, alerta para a ilegalidade da realização de exames à visão com consequente venda de armações e lentes oftálmicas em espaço cedido por algumas Juntas de Freguesia, consubstanciando assim uma limitação à livre concorrência. -----

- Um email remetido pela Senhora Armanda Gleaves pedindo informações sobre a disponibilidade de salas para aulas de português/inglês. Irá esta Senhora ser contactada a fim de marcarmos uma reunião para o efeito. -----

- Um email remetido pelo Senhor Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários agradecendo a disponibilização do espaço/sala no edifício da Junta de Freguesia, para a realização da reunião mensal entre os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) do Distrito, Comandantes dos Corpos de Bombeiros do Distrito e o Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro (CDOS), a qual decorreu no passado dia 2 de setembro. -----

- Um email remetido pela ex-Diretora do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, expressando o seu maior reconhecimento a todos os que com ela comungaram, tempos e ideais e lhe permitiram emoções pedagógicas, culturais e humanas intensamente gratificantes, exprimindo um forte agradecimento – citando. Irá esta Junta de Freguesia manifestar o seu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 02/09/2014 a 15/09/2014 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 185.938,56€ (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 11.201,06€ (onze mil, duzentos e um euros e seis cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 51,48€ (cinquenta e um euros e quarenta e oito cêntimos cêntimos). -----

4 – Análise e deliberação sobre o pedido da funcionária, Ircilia Martins Pereira, do gozo do período de aleitação num único período. -----

- Foi analisado o pedido referido, o qual, em conformidade com o nº 3 do artigo 47º do Código do Trabalho da Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, sendo que a mesma pretende gozar o período de aleitação num único período, sendo a hora de saída 16h, gozando assim as duas horas diárias previstas pela lei supracitada. Atendendo ao exposto e por não haver inconveniência de serviço, foi autorizado a sua pretensão por deliberação unânime deste executivo. -----

5 – Análise e deliberação sobre o projeto de alteração ao regulamento do cemitério da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel. -----

Atendendo a que esta Junta de Freguesia se propôs construir um novo modelo de covais temporários, cujas obras se iniciaram recentemente, torna-se necessário proceder à alteração ao regulamento do cemitério visto as condições de ocupação serem dum cariz completamente diferente dos anteriores, ou seja, das sepulturas perpétuas. Embora o tipo de construção seja idêntico, os novos covais são de menor dimensão tendo espaço para apenas um urna, a qual será retirada após decorrido o tempo previsto por lei ou após este período quando houver necessidade. Sendo a construção destes covais por conta da Junta de Freguesia nos quais se inclui a pedra que assenta sobre os mesmos, torna-se necessário criar novas alíneas no regulamento quanto à forma de ocupação e utilização destes espaços. Todas as alterações e condições criadas constam na alteração ao regulamento que foi aprovado por unanimidade por este executivo, cujo texto seguirá para publicação e discussão pública e posteriormente para aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

6 – Análise e deliberação sobre o projeto de alteração do regulamento e tabela de taxas e licenças da freguesia. -----

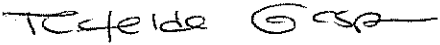
- Foi presente o projeto de alteração ao regulamento referido, o qual vai ser alterado na sequência da construção de covais temporários em alvenaria. Contempla ainda esta alteração o facto de no próximo ano se desenvolver nesta Junta de Freguesia um novo projeto de dança denominado “Dança é Vida”. Sendo este um projeto da Junta de Freguesia, com a inclusão de várias classes de adultos e crianças coordenado pelo clube de dança da escola João de Deus a quem será pago um determinado valor e conseqüentemente cobrada um verba a cada aluno, todas estas verbas serão incluídas no próximo orçamento. Foi este projeto de alteração do regulamento e tabela de taxas e licenças da freguesia aprovado por unanimidade, o qual será enviado à Assembleia de Freguesia para a aprovação das taxas e fixar os respetivos valores. -----

7 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Neste ponto foi abordado o assunto do projeto de colocação de tetos falsos nos quartos do Bairro

Graças a Deus, obra esta que, estando no nosso plano de investimentos para o ano em curso, é de todo o interesse por o mesmo se conclua ainda este ano. Foi deliberado solicitar à Câmara Municipal a elaboração deste projeto com a brevidade possível. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e três horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

